



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 566, DE 14 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 do Regimento da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; o art. 5º da Portaria Gab/Ufersa nº 10, de 16 de agosto de 2023; a Portaria nº 207, de 26 de fevereiro de 2025; o Ofício nº 37/2025 - Dir - Car, de 9 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Remanejar a função FG-2, alocada na Biblioteca do *Campus* Caraúbas, da Ufersa, para o *Campus* Caraúbas, da Ufersa.

Art. 2º Remanejar a função FG-7, alocada no *Campus* Caraúbas, da Ufersa, para a Biblioteca do *Campus* Caraúbas, da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES